



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo

Nº14/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA/SEMUSA-DCCON

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 005.002221/2025-39 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 10 dias de Fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43***2 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº04/2024/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº005.002221/2025-39, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº8.666,93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº04/2024/COJUSA/PGM, compreendidas entre o período de janeiro a 22 de maio 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 - As despesas compreendidas no período de janeiro a 22 de maio de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº334/2026, no valor de R\$1.121.739,22

2.3 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669- Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada - fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.39, conforme nota de empenho nº 335/2026, no valor de R\$801.593,03

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **04/2024/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 12/02/2026, às 09:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0522075** e o código CRC **A57112C3**.



005.002221/2025-39

0522075v3